

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Bahia
Município: Amargosa - BA

Região de Saúde: Santo Antônio de Jesus

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 27/02/2026 08:22:41

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Acolhimento humanizado, acesso universal e qualificado e aprimoramento na Atenção à Saúde, ampliando a efetivação e resolutividade da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acolhimento humanizado e o acesso universal e qualificado na Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento de vínculos e a longitudinalidade e integralidade do cuidado, favorecendo sua resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Fortalecer a humanização do atendimento nos serviços de saúde.	Projeto de acolhimento implementado, contemplando etapas de discussão com equipes, capacitação inicial, definição e implementação de rotinas e fluxos.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.2	Ampliar a resolutividade da Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica.	12,36	2025	Percentual	11,03	Percentual	11,25	11,03	11,03	11,03
1.1.3	Ampliar acesso para atendimento nas Unidades de Saúde da Família.	Quantidade de unidades participantes no projeto Acesso Avançado	3	2025	Número	12	Número	10	12	12	12
1.1.4	Viabilizar a expansão das USFs de acordo o crescimento populacional do município (rural e urbano), promovendo o acesso equânime e evitando/reduzindo a sobrecarga da rede de atenção à saúde	Número de unidades e/ou equipes implantadas/ ampliadas	0	2025	Número	2	Número	1	1	0	0
1.1.5	Reorganizar os horários e/ou turnos de funcionamento das USFs de forma a garantir aos usuários com dificuldades de acesso aos serviços em horários comercial, assegurando ao profissional de saúde os seus direitos com carga horária de trabalho justa.	Número de unidades com horário diferenciado de atendimento implantado	0	2025	Número	10	Número	3	6	8	10

1.1.6	Garantir a maior equidade na efetivação da promoção, prevenção e tratamento de doenças e agravos da população negra rural.	USFs com atendimentos regulares e equipamentos adequados para o funcionamento	4	4	Número	4	Número	4	4	4	4
1.1.7	Ampliar a oferta de atendimento multiprofissional.	Número absoluto de profissionais atuando na equipe multiprofissional.	10	2025	Número	13	Número	12	13	13	13
1.1.8	Assegurar a resolubilidade da Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura da Equipe de Saúde Bucal.	91,66	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Ampliar as especialidades ofertadas pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Número absoluto de especialidades do CEO.	4	2025	Número	5	Número	4	4	5	5
1.1.10	Assegurar a cobertura populacional no serviço de prótese dentária.	Número absoluto de próteses dentárias realizadas.	321	2025	Número	400	Número	350	380	400	400
1.1.11	Fortalecer o pré-natal odontológico na Atenção Básica.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	71,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	90,00
1.1.12	Fortalecer os grupos na USF, com vistas a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos relacionados à saúde, adquirindo insumos e materiais para realização dos grupos.	Número absoluto de grupos implementados nas USF's.	9	2025	Número	24	Número	10	13	18	24
1.1.13	Fortalecer a rede de cuidado integral de adolescentes e jovens (que envolva saúde, esporte, educação, assistência social e psicossocial) com o objetivo de reduzir a morbimortalidade desse segmento populacional, evitar situações de violação de direitos humanos, prevenir violências e promover atenção psicossocial de adolescentes e jovens;	Parcerias intersetoriais (Secretaria de Educação e assistência social e superintendência de esporte)	2	2025	Número	3	Número	3	3	3	3
1.1.14	Fortalecer as ações de educação em saúde voltadas para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos relacionados à saúde, adquirindo insumos e materiais para realização de atividades de educação em saúde.	Número absoluto de registros em ficha de Atividades Coletivas relacionadas a atividades de educação em saúde.	451	2025	Número	455	Número	455	455	455	455
1.1.15	Criar cronogramas de atividades em saúde dentro das escolas, para além do PSE, buscando proporcionar educação em saúde de forma mais continua	Cronograma criado	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.16	Criar estratégias para ampliar as PICS regularmente nas Unidades de Saúde	Número de unidades com atendimento em PICS.	1	2025	Número	5	Número	3	4	5	5
1.1.17	Realizar semana do bebê + Semana de Incentivo à Amamentação.	Número absoluto de unidades de saúde que realizam a semana do bebê realizada + Semana de Incentivo à Amamentação.	12	2025	Número	13	Número	12	12	12	12
1.1.18	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina da mesma faixa etária.	0,33	-	Percentual	0,40	Percentual	0,33	0,35	0,37	0,40

1.1.19	Fortalecer a estratégia do Rastreamento do Câncer de Mama na Atenção Básica	Número de ações relacionadas ao Outubro Rosa.	12	2025	Número	13	Número	12	12	12	13
1.1.20	Assegurar o acesso ao acompanhamento do pré-natal de maneira qualificada na Atenção Básica.	Proporção de gestantes com pelo menos 07 (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	43,48	-	Percentual	75,00	Percentual	50,00	75,00	75,00	75,00
1.1.21	Assegurar a prevenção da transmissão vertical da sífilis e do HIV, a partir da realização de exames de maneira oportuna no pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	83,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
1.1.22	Fortalecer o acompanhamento ao portador de Hipertensão Arterial Sistêmica na Atenção Básica.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	15,00	-	Proporção	75,00	Proporção	50,00	60,00	65,00	75,00
1.1.23	Fortalecer o acompanhamento ao portador de Diabetes Mellitus na Atenção Básica.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	33,00	2025	Proporção	75,00	Proporção	50,00	60,00	65,00	75,00
1.1.24	Intensificar ações em Saúde do Homem.	Percentual de USF's que realizaram o Novembro Azul.	91,67	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.25	Assegurar convênios com instituições de nível técnico e superior.	Número absoluto de convênios com instituições de nível técnico e superior.	3	-	Número	3	Número	3	3	3	3
1.1.26	Implantar formação continuada para os médicos da AB	Cronograma anual de capacitações/formações	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.27	Criar estratégias para cuidar dos profissionais de saúde	Cronograma anual de capacitações/formações	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.28	Implantar ações da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS municipal, visando à promoção do uso seguro, racional e qualificado de plantas medicinais e fitoterápicos na Atenção Básica.	Implantação de ações da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no município	0	2025	Número	6	Número	6	6	6	6

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a mobilidade, infraestrutura física e tecnológica da Atenção Básica, melhorando as condições de trabalho e do acolhimento nos serviços prestados, bem como sua agilidade e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Garantir investimentos, aquisição de equipamentos e material permanente para APS	Proporção de unidades de saúde com inventário de materiais permanentes e equipamentos satisfatório para funcionamento	80,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	80,00	80,00	90,00	100,00
1.2.2	Garantir custeio e realização das ações de promoção e prevenção em saúde	Utilização do recurso financeiro destinado para as ações vinculadas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Garantir infraestrutura adequada nas Unidades de Saúde da Família.	Número absoluto de USF's reformadas/ ampliadas ou construídas.	0	2025	Número	12	Número	4	4	4	4
1.2.4	Construir uma USF no loteamento Tropical Center	USF construída	0	1	Número	1	Número	0	0	1	1
1.2.5	Ampliar estrutura física da USF São Roque para o funcionamento de duas equipes de saúde	Estrutura física da USF São Roque ampliada para o funcionamento de duas ESF	0	2025	Número	1	Número	0	1	1	1
1.2.6	Realizar manutenção corretiva e preventiva com mais agilidade nos equipamentos dos estabelecimentos de saúde	Número absoluto de contrato com empresas para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	3	-	Número	3	Número	3	3	3	3
1.2.7	Ampliar e assegurar a infraestrutura tecnológica dos serviços de saúde da Atenção Básica.	Número absoluto de serviços de saúde da Atenção Básica informatizados.	12	2025	Número	13	Número	12	12	12	13
1.2.8	Implantar o Telessaúde de maneira efetiva nas USFs	Número absoluto de unidades de saúde com as salas equipadas para o funcionamento do telessaúde	0	2025	Número	4	Número	0	4	4	4
1.2.9	Garantir meio para deslocamento oportuno dos profissionais de saúde para execução das ações e atividades relacionadas à Atenção Básica.	Número absoluto de veículos adquiridos para prestação de serviços à Atenção Básica.	0	2025	Número	2	Número	0	0	1	1
1.2.10	Adquirir uma UOM (Unidade Odontológica Móvel)	Número absoluto de UOM	0	-	Número	1	Número	0	0	1	1
1.2.11	Aderir equipe de saúde bucal - ESB para USF Correntina.	ESB implantada na USF Correntina	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.12	Ampliar o quantitativo de USF's com sede própria.	Percentual de USF sem locação de sede.	91,70	2025	Percentual	100,00	Percentual	91,70	91,70	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Eficiência na assistência farmacêutica, com consolidação de vínculos entre os serviços e a população, acesso qualificado a assistência terapêutica e a promoção, proteção e recuperação da saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a logística e infraestrutura da assistência farmacêutica municipal, promovendo, além do acesso qualificado a assistência terapêutica, o uso racional dos medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Capacitar/ Atualizar os recursos humanos para atuação na rede de assistência farmacêutica	Número absoluto de capacitação/atualiz ação para atuação na rede de assistência farmacêutica.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.2	Assegurar a utilização do HÓRUS na Central de Assistência Farmacêutica e na USF	Percentual de USF e Central de Assistência Farmacêutica que utilizam o sistema HÓRUS.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Sensibilizar a população acerca da importância do uso racional dos medicamentos.	Percentual de USF's com atividades de educação em saúde acerca da temática: Uso racional dos medicamentos.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Participar de eventos, palestras e capacitações na Região de Saúde.	Percentual de participação em eventos, palestras e capacitações na Região de Saúde.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	Alimentar o SIGAF (Sistema de Informação de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Municipal).	Número absoluto de alimentação do SIGAF (Sistema de Informação de gerenciamento da Assistência Farmacêutica Municipal).	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
2.1.6	Executar a contrapartida municipal (CIB nº 49/2015).	Percentual de execução da contra partida municipal (CIB 49/2015).	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.7	Prestar contas referente à execução da Contrapartida com Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Percentual de prestação de conta referente à execução da contrapartida.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.8	Adquirir e manter Alvará Sanitário da Central de Abastecimento Farmacêutico.	Número absoluto de Alvará Sanitário para Central de Abastecimento Farmacêutico.	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
2.1.9	Formar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Número absoluto de portaria nomeando a Comissão de Farmácia e Terapêutica e a ata da última reunião da comissão.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - Consolidação do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população e comunidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Potencializar a identificação e prevenção dos agravos provenientes dos riscos biológicos, sociais e ambientais, a partir do desenvolvimento de ações integradas no âmbito da vigilância ambiental, sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador, com vistas à promoção e proteção à saúde, controle de riscos e prevenção de doenças e agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

3.1.1	Detectar oportunamente os eventos de saúde pública e realizar medidas de prevenção e controle previstos para todas as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Assegurar vigilância em saúde de maneira ativa, através do monitoramento e investigação dos surtos e demais emergências em saúde pública.	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Elaborar um Plano Municipal Multirrisco intersetorial de Preparação e Resposta para Emergência em Saúde Pública.	Número absoluto de Plano Municipal Multirrisco intersetorial de Preparação e Resposta para Emergência em Saúde Pública elaborado.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.4	Aprimorar a vigilância dos eventos de grande massa.	Número absoluto de plano municipal direcionado para o desenvolvimento de eventos de grande massa nas fases pré, durante e pós-evento.	1	-	Número	1	Número	11	1	1	1
3.1.5	Qualificar o gerenciamento do risco sanitário de serviços e produtos	Número absoluto de qualificações ofertadas para os profissionais	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.6	Aprimorar a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	88,70	2025	Proporção	88,70	Proporção	88,70	88,70	88,70	88,70
3.1.7	Reativação do Programa de Combate a Esquistossomose a nível municipal.	Número absoluto do programa de combate a esquistossomose reativado	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.8	Ampliar a cobertura do serviço de endemias para os distritos	Número de ACE contratados para atuar nos distritos	0	2025	Número	3	Número	3	0	0	0
3.1.9	Aprimorar a atenção prestada ao portador de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.10	Aprimorar a atenção prestada ao portador de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	75,00	2025	Proporção	75,00	Proporção	75,00	75,00	75,00	75,00
3.1.11	Diagnosticar precocemente a infecção do HIV em portadores de tuberculose, com vistas ao tratamento precoce, devido à magnitude e as sérias implicações da coinfeção TB/HIV.	Proporção de realização de testagem para HIV entre os casos novos de tuberculose.	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.12	Investigar e examinar os contatos de Tuberculose, com vistas ao controle da doença, através da identificação dos casos de tuberculose ativa e interrupção da cadeia de transmissão da doença, por meio do tratamento precoce.	Proporção de contatos examinados de casos novos Tuberculose.	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.13	Assegurar as ações de vigilância voltadas para prevenção da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número absoluto de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	-	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.14	Assegurar as ações de vigilância voltadas para prevenção da AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2025	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.15	Fortalecer a parceria entre o setor de imunização e o SAE-Amargosa, com vistas à garantia do acesso a imunização pelos usuários do serviço.	Número absoluto de fluxo municipal de imunização para os usuários do SAE - Amargosa elaborado e implementado.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1

3.1.16	Intensificar as ações de imunização para proteção contra as doenças imunopreveníveis.	Proporção de crianças de 01 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	95,00	2025	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.17	Ampliar as coberturas vacinais das vacinas propostas pelas Campanhas Nacionais de Vacinação (Pólio, Influenza, Antirrábica).	Número absoluto de metas alcançadas em Campanhas Nacionais de Vacinação (Pólio, Influenza, Antirrábica).	2	-	Número	3	Número	3	3	3	3
3.1.18	Realizar educação permanente acerca do calendário vacinal para os técnicos de enfermagem que atuam na Atenção Primária	Número absoluto de técnicos de enfermagem aptos para atuar na sala de vacinação	17	2025	Número	20	Número	20	20	20	20
3.1.19	Assegurar a vigilância de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	80,00	-	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
3.1.20	Assegurar a qualidade da vigilância materno infantil, do acesso e da atenção ao pré-natal e ao parto.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2025	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.21	Intensificar a vigilância da violência interpessoal e autoprovocada.	Número absoluto de educação permanente com temática voltada para vigilância da violência interpessoal e autoprovocada.	0	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.22	Intensificar as ações de promoção em saúde relacionadas à violência interpessoal e autoprovocada.	Número absoluto de serviços de saúde que desenvolveram educação em saúde acerca da temática violência.	0	2025	Número	52	Número	13	13	13	13
3.1.23	Atualizar os profissionais de saúde acerca das arboviroses: manejo clínico, aspec	Número absoluto de educação permanente acerca das arboviroses.	0	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.24	Fortalecer as ações de promoção da saúde, de prevenção e controle das arboviroses.	Número absoluto de serviços de saúde que realizaram atividade de educação em saúde relacionada à temática arboviroses.	0	2025	Número	60	Número	15	15	15	15
3.1.25	Assegurar a qualidade da água consumida pela população.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.26	Formação de um Grupo de Trabalho (GT) para discussão das ações da VSPEA.	Número absoluto de GT para discussão das ações da VSPEA formalizado.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.27	Atualizar e implementar o Plano de ação para qualificação das ações da vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxico- VSPEA	Número absoluto de Plano de ação para qualificação das ações da vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxico - VSPEA atualizado e implementado.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.28	Estruturar o Serviço de Vigilância Ambiental	Serviço de Vigilância Ambiental estruturada	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.29	Elaborar e implementar o projeto municipal de castração de animais (cachorros e gatos).	Número absoluto do projeto municipal de castração de animais (cachorros e gatos) elaborado e implantado.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.30	Intensificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de ações implementadas	6	-	Número	9	Número	9	9	9	9

3.1.31	Elaborar a Análise qualificada da Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ASSTT) do município	Plano de análise instituído	0	2025	Número	1	Número	0	1	1	1
--------	---	-----------------------------	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da gestão participativa do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aperfeiçoar os canais de comunicação da sociedade e os espaços públicos na gestão do SUS municipal, fortalecendo o controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Consolidar a Ouvidoria Municipal do SUS enquanto espaço de controle social, com retorno oportuno aos cidadãos.	Proporção das manifestações registradas na Ouvidoria em Saúde, respondidas ao cidadão.	100,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Elaborar relatório semestral da Ouvidoria em Saúde com consolidação dos dados.	Número absoluto de relatório semestral da Ouvidoria da Saúde com consolidação dos dados.	2	-	Número	8	Número	2	2	2	2
4.1.3	Publicizar, baseado em evidencia, as ações e serviços de saúde para que a população conheça o que é ofertado, assim como qual o papel dos profissionais de saúde (rede social, carros de som, alto falante, radio)	Serviços de saúde divulgados para a população através de mídias sociais	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.4	Número absoluto de curso de formação de conselheiros de saúde.	Número absoluto de curso de formação de conselheiros de saúde.	2	-	Número	8	Número	2	2	2	2
4.1.5	Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde em tempo hábil para elaboração do Plano Municipal de Saúde.	Número absoluto de Conferência Municipal de Saúde realizada.	1	2025	Número	2	Número	0	1	0	1
4.1.6	Promover ações de participação popular social entre a Atenção Básica e a sua comunidade, por meio de implementação dos conselhos locais de saúde, buscando assim melhorias locais para a população que vive nesta comunidade.	Conselhos locais instituídos	0	-	Número	12	Número	12	12	12	12
4.1.7	Fomentar e garantir a Educação Continuada para a População sobre o controle social nas ações e serviços de atenção à saúde, estimulando o exercício da cidadania e maior responsabilização entre usuários e equipes de saúde.	Ações de educação continuadas sobre controle sociais realizadas com a comunidade adscritas nas USFs	12	2025	Número	13	Número	12	12	12	12
4.1.8	Incentivar e promover a participação das mães neurodivergentes nas instâncias do Controle Social para lutar pelas ações e serviços de saúde que atendam às necessidades das pessoas com deficiência.	Mães neurodivergentes participando das instâncias de controle social	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.9	Estimular a participação dos munícipes nos Conselhos de Saúde, disponibilizar a agenda mensal das reuniões nos murais das recepções das Unidades Básicas de Saúde e utilizar os meios de comunicação local	População participando das reuniões do Conselho de saúde	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

4.1.10	Divulgar amplamente os serviços da Ouvidoria além de garantir retorno das demandas aos usuários e ao Conselho Municipal de Saúde	Serviço de ouvidoria divulgado e com retorno aos usuários	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.11	Criar ou inserir em projetos existentes no município ações para reinserção social de ex detentos.	Inserção de ex detentos em projetos sociais	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.12	Promover ações de educação continuada em saúde para fortalecer o controle social, por meio de realização de seminários, cursos presenciais e à distância, palestras, rodas de conversa, dinâmicas em grupo, audiências públicas e outros instrumentos de participação popular	Ações de fortalecimento do controle social realizadas	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.13	Implementar a Lei Municipal 016/2020 que inclui na base curricular do ensino fundamental e médio conteúdos/disciplinas a respeito do SUS (fundamentos, princípios, diretrizes e participação popular/controle social).	Lei municipal 016/2020 implementada	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Consolidar a Gestão do Trabalho na SESAU.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Implantar a Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde na SESAU.	Número absoluto de Mesa de negociação permanente do SUS municipal implantada.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.2.2	Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.	Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos implementado	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.3 - Assegurar as boas práticas de gestão financeira, planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do SUS municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Fortalecer o planejamento, monitoramento e avaliação das ações do SUS municipal.	Percentual dos instrumentos de gestão do SUS elaborados e enviados ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.2	Monitorar e avaliar os instrumentos de gestão do SUS -PAS.	Número absoluto de PAS elaborada e enviada ao CMS.	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.3	Monitorar e avaliar os instrumentos de gestão do SUS - RQRC.	Número absoluto de RQPC elaborados e enviados ao CMS.	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3
4.3.4	Número absoluto de RAG elaborado e enviado ao CMS.	Número absoluto de RAG elaborado e enviado ao CMS.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
4.3.5	Monitorar e avaliar os instrumentos de gestão do SUS -PMS.	Número absoluto de PMS elaborado e enviado ao CMS.	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1

OBJETIVO Nº 4.4 - Consolidar a Educação Permanente para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, do acolhimento, do acesso e da equidade no cuidado, a partir da incorporação entre aprendizado, reflexão crítica sobre o trabalho, resolutividade e promoção da saúde coletiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.4.1	Fortalecer a educação permanente em saúde enquanto instrumento primordial para transformação do processo de trabalho, a partir da reflexão sobre e no trabalho.	Número absoluto do Plano Municipal de Educação Permanente elaborado anualmente.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.4.2	Construir e implantar a política de educação permanente	Política de educação permanente implantada	0	-	Número	1	Número	0	1	1	1
4.4.3	Elaborar a política de avaliação do atendimento em Saúde Pública.	Política de avaliação do atendimento em Saúde Pública implantada.	0	2025	Número	1	Número	0	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.5 - Desenvolver ações estratégicas de maneira integrada na SMS, com articulação intersetorial e multidisciplinar, visando à ampliação do acesso qualificado e universal ao SUS, com garantia na continuidade da atenção, da integralidade da assistência e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.5.1	Realizar mutirões, ações em saúde e feiras de saúde.	Número absoluto de feiras de saúde, ações em saúde e mutirões realizados.	10	2025	Número	40	Número	10	10	10	10
4.5.2	Realizar feiras de saúde nos bairros, por unidade de saúde, visando ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde e fortalecer o vínculo das equipes com a comunidade	Número absoluto de feiras de saúde	2	-	Número	8	Número	2	2	2	2
4.5.3	Garantir ações integradas de prevenção de doenças, promoção e atenção à saúde, voltadas para população em situação de rua.	Número absoluto de ações integradas em saúde direcionadas para população em situação de rua.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.5.4	Criar e estabelecer protocolos que visem garantir e normatizar o uso da referência e contra-referência entre os níveis de atenção em saúde, facilitando a comunicação entre os pontos de atenção da rede, garantindo insumos necessários e em quantidade suficiente para atender a necessidade da população;	Protocolo criado e implantado	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.5.5	Estabelecer reuniões periódicas com os representantes dos diversos setores da rede de atenção à saúde (RAS), garantindo fluxos de atendimento e encaminhamentos entre os componentes da rede, com adoção de protocolos de referência e contrarreferência, integração de dados através de sistemas de informação, capacitação de equipes de modo a integrar os diferentes níveis de atenção à saúde visando fortalecer a RAS.	Cronograma de reuniões intersetoriais para construção de fluxos e protocolos de atendimentos	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
4.5.6	Ampliar o número de profissionais que atuam na saúde mental e cognitiva (Psicólogos, Psiquiatras, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Profissionais de Educação Física), assegurando atendimento com perfil adequado para adultos e crianças.	Número de profissionais contratados	2	2025	Número	2	Número	2	0	0	0
4.5.7	Fortalecer a integração da Rede de Atenção à Saúde municipal.	Número absoluto de Sistema de Integração Municipal implantado.	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação do acesso a serviços qualificados na MAC, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliação do acesso a serviços qualificados na MAC

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Garantir investimentos, aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços que compõe a média e alta complexidade	Proporção de serviços de saúde com inventário de materiais permanentes e equipamentos satisfatório para funcionamento	80,00	2025	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Garantir a manutenção e ampliação do acesso aos serviços da Atenção Especializada, por meio da qualificação da oferta e do custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, assegurando resolutividade e continuidade do cuidado	Utilização do recurso financeiro destinado para as ações vinculadas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Criar um Centro de Especialidades com equipe multiprofissional	Número absoluto de Centro de Especialidades com equipe multiprofissional	0	2025	Número	1	Número	0	0	1	0
5.1.4	Adaptar os espaços e equipamento dos serviços de saúde para melhorar a acessibilidade e inclusão da população obesa, idosos e pessoas com deficiências, superando as barreiras físicas e sociais.	Número de serviços de saúde totalmente adaptados para o atendimento de pessoas obesas, idosos e pessoas	0	-	Número	16	Número	16	16	16	16

OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental através da qualificação do CAPS Pássaro Livre.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Construir a sede própria para o CAPS	Número absoluto de sede própria do CAPS	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
5.2.2	Ampliar a equipe do CAPS	Ampliar a equipe do CAPS	0	-	Número	2	Número	0	2	0	0
5.2.3	Realizar ações de matriciamento do CAPS com equipes de Atenção Básica.	Número absoluto de ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Saúde da Família.	12	2025	Número	48	Número	12	12	12	12

OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar o serviço da Policlínica Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.3.1	Reformar e ampliar a Policlínica Municipal	Número absoluto de reforma realizada na Policlínica Municipal.	-	2025	Número	1	Número	0	0	1	0
5.3.2	Ampliar exames, procedimentos e especialidades médicas no município, considerando a demanda e as possibilidades de oferta, garantindo a ampliação da estrutura física da Policlínica Municipal com a construção de novos consultórios/espços de apoio, visando acomodar novas especialidades ampliando a oferta de serviços especializados e diagnósticos para garantir maior integralidade na atenção do usuário.	Número de especialistas contratados	0	-	Número	5	Número	1	2	2	0

OBJETIVO Nº 5.4 - Fortalecer o Serviço de Assistência Especializada em IST/HIV/AIDS – SAE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.4.1	Adequar à estrutura física do SAE.	Número absoluto de ampliação da Policlínica Municipal.	0	2025	Número	1	Número	0	0	1	0
5.4.2	Ampliar a equipe do SAE	Número de profissionais contratados	0	-	Número	1	Número	0	1	0	0
5.4.3	Intensificar as ações de promoção e prevenção relacionadas ao julho amarelo e ao dezembro vermelho.	Número absoluto de serviços de saúde que realizaram ações do julho amarelo e do dezembro vermelho.	4	2025	Número	40	Número	10	10	10	10

OBJETIVO Nº 5.5 - Aprimorar o Serviço da Central de Regulação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.5.1	Qualificar, fortalecer e informatizar o Serviço de Regulação Municipal, com foco na redução de filas e tempo de espera por atendimentos e procedimentos, garantindo que o usuário possa acompanhar online o andamento de sua solicitação e garantindo espaço seguro e adequado para acolher usuários da zona rural que precisam pernoitar ou aguardar transporte na zona urbana.	Sistema da regulação informatizado	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5.5.2	Ampliar a quantidade de transporte para qualificar o serviço de transporte (TFD), aos pacientes que fazem consulta e/ou tratamento intermunicipal organizando os horários de saída mediante o turno (vespertino e matutino) de atendimento, de forma que a assistência seja mais segura e equânime, principalmente para os usuários com dificuldade de deslocamento, pessoas obesas e comorbidades mais limitantes.	Serviço de transporte do TFD qualificado, com horários organizados e acessível para as pessoas obesas e com comorbidades	8	-	Número	8	Número	8	8	8	8

OBJETIVO Nº 5.6 - Aprimorar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.6.1	Assegurar atualização dos profissionais do SAMU, com vistas a permanente qualificação do serviço prestado.	Número absoluto de participação em atividades de educação permanente da equipe que compõe o SAMU.	0	-	Número	4	Número	1	1	1	1
5.6.2	Desenvolver ações de educação em saúde: SAMU nas escolas.	Número absoluto de educação em saúde: SAMU nas escolas.	0	2025	Número	24	Número	6	6	6	6
5.6.3	Desenvolver ações de educação em saúde nas USF's.	Número absoluto de educação em saúde nas USF's.	1	-	Número	48	Número	12	12	12	12

OBJETIVO Nº 5.7 - Aprimorar o funcionamento do Programa Melhor em Casa, qualificando a articulação com a Rede de Atenção à Saúde municipal e o desenvolvimento de ações inovadoras no âmbito do SAD.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.7.1	Adequar estrutura do HMA para ampliação do espaço destinado ao serviço de atendimento domiciliar - SAD	SAD instalado em espaço adequado	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
5.7.2	Realizar formação acerca do Programa Melhor em Casa (fluxograma de funcionamento, critérios de elegibilidade) para os profissionais da Atenção Básica, Hospital Municipal de Amargosa e SAMU	Número absoluto de formação acerca do Programa Melhor em Casa para profissionais da Atenção Básica, Hospital Municipal de Amargosa e SAMU	0	2025	Número	12	Número	3	3	3	3
5.7.3	Aprimorar a atenção prestada pela equipe do Programa Melhor em Casa, a partir das demandas laborais identificadas pela equipe, na perspectiva do desenvolvimento de uma Educação Permanente contextualizada.	Número absoluto de atividade de Educação Permanente direcionada para a equipe do Programa Melhor em Casa.	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
5.7.4	Realizar ações de promoção da saúde.	Número absoluto de ações de promoção da saúde realizadas pelo SAD	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
5.7.5	Assegurar a utilização dos curativos especiais para os usuários do Program	Percentual de usuários do SAD elegíveis para utilização de curativos especiais com acesso a estes.	0,00	2025	Percentual	40,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	40,00
5.7.6	Aprimorar e ampliar o SAD, fortalecendo a atenção a usuários do serviço com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em domicílio, e perto da família	Percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	10,00	2025	Percentual	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00
5.7.7	Realizar uma atenção à saúde humanizada pela equipe do SAD em domicílio, contribuindo para ampliação da autonomia do usuário do serviço e, portanto, para sua qualidade de vida.	Percentual mensal de desfecho "alta	10,00	2025	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00

OBJETIVO Nº 5.8 - Aprimorar o Serviço do Laboratório Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.8.1	Reformar o laboratório Municipal	Número de reforma realizada	0	2025	Número	1	Número	1	0	0	0

OBJETIVO Nº 5.9 - - Aprimorar o Serviço do Hospital Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.9.1	Implantar o núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar	Número absoluto de núcleo de vigilância hospitalar implantado	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
5.9.2	Reformar e ampliar o Hospital Municipal	Hospital Municipal ampliado e reformado	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0